



Ofício GDP nº 045.8A/2022

Florianópolis-SC, em 12 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente requerer a retificação do parecer por esta Parlamentar exarado no dia 05 de abril de 2022, quando da discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0301.0/2019, de autoria do Dep. Jair Miotto, "Dispõe sobre o direito do consumidor em obter a emissão da nota fiscal eletrônica no ato do pagamento da prestação de serviço."

Quando da identificação da emenda modificativa do Autor a proposição ao art. 1º da proposição, esta Relatora pretende identifica-la como a emenda modificativa de fls. 47 dos autos físicos da proposição.

Igualmente, na parte final do voto, a Relatora pretende votar pela aprovação do projeto na forma das emendas modificativas do Autor, não sendo apresentado naquele ato qualquer nova emenda.

Respeitosamente,

Deputada Paulinha

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MILTON HOBUS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Nesta Casa